



PORTARIA N.º 012/2015

DATA: 01/03/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Lei Municipal n. 1.703/2011 de 30 de maio de 2011.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários abaixo relacionados, no período que menciona:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	DIAS	PERIODO DE FÉRIAS
Mauricio Scapini	Técnico Legislativo	28/12/2013 A 28/12/2014	20	01/03/2015 a 20/03/2015

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 01 de março de 2015

Marcelo Alan Primo
Presidente